



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.210/2017

"Dispõe sobre prorrogação de prazo de Concurso Público"

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Concurso Público nº. 01/2015, teve seu término em 23 de março de 2017;

Considerando o inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a partir de 27 de Março de 2017, o prazo do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2015, cuja Homologação ocorreu em 27 de Março de 2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal e será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tietê, 06 de Abril de 2017.


VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

10/04/17